



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.279, DE 07 DE MARÇO DE 2022

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “**A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos direitos da atenção psicossocial no SUS**”, a realizar-se no dia de 14 de março de 2022, na cidade de São Sepé/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de São Sepé e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias da Secretária Municipal de Saúde.

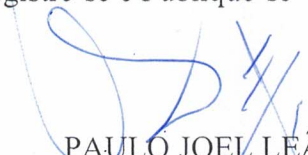
Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sepé.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PAULO JOEL LEÃO
Gerente Executivo da Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 07/03/2022.*

Sando M